



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2015, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **EXCLUÍDO** das Tabelas 2.1 e 12.1 do Edital de Abertura, referente a região 39, as cidades de Chapadão do Lageado, Padre Reus e Mariflor.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADA** na Tabela 12.3 do Edital de Abertura, a descrição da realização do Teste Físico CORRIDA DE 1.600 METROS, no que se refere ao item 1), passando a conter a seguinte redação:

“1) O candidato deverá percorrer a distância de **1.600 m (um mil e seiscentos metros)**, sendo permitido andar durante o percurso, e não permitido parar ou sentar durante o percurso.”

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2015.

**Valter José Gallina**

Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

**Arnaldo Venício de Souza**

Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN